



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019
DE 13 DE JUNHO DE 2019

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO: a existência de uma CASCALHEIRA localizada na comunidade denominada “Linha Cerro Azul”, no interior do município de São José do Ouro/RS, com área superficial de aprox. 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), localizada dentro de um todo maior de 110.000,00 m² (cento e dez mil metros quadrados), pertencente ao Sr. Laudir Sérgio Senhorini e sua esposa Sra. Olina Perinetto Senhorini;

CONSIDERANDO: a demanda do município por cascalho/saibro para conservação e melhorias do cascalhamento das estradas municipais;

DECIDE-SE por arrendar do Sr. Laudir Sérgio Senhorini e sua esposa Sra. Olina Perinetto Senhorini, a área acima identificada, pelo valor anual de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, para que o município proceda a retirada de material para utilização nas estradas municipais.

Fundamento Legal: Lei 8666/93 - **Art. 24.** É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha.

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação
- b) **Número:** 017/2019
- c) **Objeto:** Arrendamento de uma área superficial de aproximadamente 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), localizada na Linha Cerro Azul, interior do município, para extração de cascalho/saibro para melhoria do cascalhamento das estradas municipais.

São José do Ouro, RS, 13 de junho de 2019.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL